PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

EMENDA LEGISLATIVA N. 48/2021
TIPO: MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI N. 25/2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itapoá para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o Anexo II – PLO (Anexo PPA Analítico) do Projeto de Lei Ordinária n. 25/2021 para criar Ação, passando a constar com a seguinte redação:

AÇÃO: **Construção da Praça do Pórtico – Cornelsen**

Art. 2º Os recursos financeiros destinados à execução da Ação serão transpostos da seguinte forma:

Anulação:			
Órgão:	**10**	Secretaria de Turismo e Cultura	
Unidade:	**001**	Departamento de Turismo	
Função:	**0023**	Comércio e serviços	
Subfunção:	**0695**	Turismo	
Programa:	**006**	Itapoá mais Turismo	
Ação:	**2051**	Manutenção do Departamento de Turismo	___ R$10,00
Implementação:			
Órgão:	**10**	Secretaria de Turismo e Cultura	
Unidade:	**001**	Departamento de Turismo	
Função:	**0023**	Comércio e serviços	
Subfunção:	**0695**	Turismo	
Programa:	**006**	Itapoá mais Turismo	
Ação:		**Construção da Praça do Pórtico – Cornelsen**	___ R$10,00

Art. 3º Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei n. 25/2021 em Lei.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 10 de junho de 2021.

Izabel Correia Marcondes
Vereadora – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

JUSTIFICATIVAS À EMENDA N. 48/2021
AO PROJETO DE LEI N. 25/2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itapoá para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

A presente proposta de Emenda visa incluir a previsão legal no conteúdo do Plano Plurianual - 2022/2025, com fim a tornar possível a estruturação da "**Construção da Praça do Pórtico – Cornelsen**" em nosso Município.

A Praça do Pórtico deverá ser construída na entrada de Itapoá na Estrada Cornelsen, após a ponte sobre o rio Saí Mirim, tornando-se um ponto turístico em nosso Município, valorizando nossa cidade e o potencial que ela possui. Essa praça poderá se tornar um dos cartões-postais de nossa cidade, podendo desenvolver mais utilidades ao longo dos anos, de acordo com sua procura como espaço turístico.

A presente Emenda foi apresentada para apreciação junto ao Projeto de Lei n. 25/2021 sobre o PPA 2022/2025, considerando o relevante interesse social da ação proposta. Neste contexto, pede-se aos nobres pares a aprovação da presente Emenda.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 10 de junho de 2021.

Izabel Correia Marcondes
Vereadora – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador